DECRETO Nº 20305/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Djenifer

Cristina Glienke da Rosa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora

DJENIFER CRISTINA GLIENKE DA ROSA, matrículas funcionais 18645-1 e 19760-1,

portadora do RG n.º 10.241.451-9/PR e do CPF/MF n.º 088.185.649-51, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena +

Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Lonny Lange

e Nossa Senhora de Lourdes, no período de 22 de janeiro a 19 de julho de 2024, com base na

Lei 1.551/2010.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº

20211/2024, que concedeu férias à servidora, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de

janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças